



# FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB"

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB"

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das FATECS, ficam convocados os discentes da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB" a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação, a realizar-se no período de 07/05/2025 a 22/05/2025.

### I-DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1. A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação discente junto a Congregação será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB" N° 39/2025 de 07 de maio de 2025
- 2. São aptos a votar os alunos matriculados nos Cursos regulares e na modalidade à distância na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB".
- 3. Não poderão votar os alunos que estão com as matrículas trancadas ou suspensos conforme previsto no Regime Disciplinar Discente.
- 4. O voto não é obrigatório, sendo também facultativo aos discentes que encontram-se em regime domiciliar. Não serão aceitos votos por procuração.
- 5. A indicação dos nomes será feita por voto em sistema virtual cujo acesso será informado ao discente por e-mail e obedecerá ao presente edital.
- 6. Poderão se inscrever os alunos que se encontram em situação regular, devidamente matriculados, cursando entre o 1° e 4° semestre dos cursos oferecidos na FACULDADE DE

TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB".

- 7. Os candidatos interessados em participar do pleito deverão inscrever-se entre às às 8 horas do dia 08/05/2025 e às às 23 horas do dia 13/05/2025 acessando o link https://siga.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx , ingressando com o usuário SIGA, pressionando o botão INSCREVER, procedendo conforme orientações dispostas no referido ambiente virtual.
- 8. No dia 15/05/2025 será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas a participarem do pleito.
- 9. Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão conforme cronograma divulgado e com exposição das razões do indeferimento no próprio sistema virtual.
- 10. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.
- 11. Após o término do período de votação, a Comissão se reunirá virtualmente para aferição do resultado no sistema virtual de votação e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será anexada aos autos, junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração.
- 12. Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino.

## II-DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

- 13. A representação será composta de representante(s) discente titular(es) e representante(s) discente suplente(s).
- 14. O(s) candidato(s) mais votado(s) será(ão) eleito(s) representante(s) do corpo discente e o(s) seguinte(s) suplente(s), conforme o quantitativo de titulares.
- 15. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que for considerado em fase, sem dependências, e com maior tempo de FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB".

#### III-DO MANDATO

- 16. O mandato do representante discente na Congregação da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO "ADIB MOISES DIB" será de 01 (um) ano, a partir da data da posse no colegiado.
- 17. O representante perderá seu mandato, caso falte a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, dentro do período de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

## IV-CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

18. A eleição respeitará o seguinte calendário

#### PERÍODOS ATTVIDADES

07/05/2025 - Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral.

às 8 horas do dia 08/05/2025 a às 23 horas do dia 13/05/2025 - Período de inscrições (discentes).

14/05/2025 a 15/05/2025 - Deferimento/ Indeferimento/Recurso/Decisão.

16/05/2025 - eleição virtual inicio.

20/05/2025 - eleição virtual Fim.

21/05/2025 - Apuração e submissão do resultado.

22/05/2025 - Posse dos membros eleitos em reunião de Congregação.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 7 de Maio de 2025

#### Comissão Eleitoral

JORGE LUIS SARAPKA, Membro Presidente Coordenador de curso; ANA PAULA FLORENCIO TEIXEIRA FONSECA, Membro Técnico Administrativo; DELCINIO RICCI, Membro Docente



https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?2873212b-23fa-442f-a4b4-0d670f432084